

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 522/2007 de 31 de Julho de 2007

Por Portaria da Directora Regional da Educação, de 18 de Julho, nos termos do disposto, nomeadamente, da alínea s) do nº1 do artigo 12º do Decreto Regulamentar Regional nº 2/2007/A, de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do estipulado no artigo artigo 80º do Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 26/2005/A, de 4 de Novembro, e de acordo com as alíneas a) e b) do ponto 2 da Clausula 3ª do Contrato para concessão de comparticipação especial entre a Direcção Regional da Educação e a Academia Musical da Ilha Graciosa, assinado em Angra do Heroísmo a 13 de Julho de 2007, e publicado no Jornal Oficial II, transfere-se para a instituição abaixo indicada, um apoio financeiro no montante de 70 000,00 Euros (Setenta mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 03 – Formação Profissional, Acção B) – Apoio ao Ensino Profissional, classificação económica 04.07.01. – Instituições Particulares, do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Ciência - Direcção Regional da Educação, para 2007, relativo à tranche única do ano lectivo de 2006/2007:

Instituições: Euros:

Academia Musical da Ilha Graciosa 70 000.00

Total..... 70 000,00

18 de Julho de 2007. - A Chefe de Secção, Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo.